



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000320/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de Mão de Obra e Material para Instalação de Piso Laminado junto a Escola Municipal de Educação Infantil**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Mão de Obra de Material para Instalação de Piso Laminado junto a Escola Municipal de Educação Infantil.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA O material e a instalação de 92,26m ² de piso laminado por conta da empresa contratada, na escola Municipal Infantil, em duas salas que serão determinadas pelo contratante	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00615/25, que possui como objetivo: **MÃO DE OBRA E MATERIAL DE CONTRUÇÃO , PARA INSTALAÇÃO DE 92,26M² DE PISO LAMINADO NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA O material e a instalação de 92,26m ² de piso laminado por conta da empresa contratada, na escola Municipal Infantil, em duas salas que serão determinadas pelo contratante	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Mão de Obra de Material para Instalação de Piso Laminado junto a Escola Municipal de Educação Infantil.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Mão de Obra de Material para Instalação de Piso Laminado junto a Escola Municipal de Educação Infantil

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação :



Aquisição de Mão de Obra de Material para Instalação de Piso Laminado junto a Escola Municipal de Educação Infantil.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA O material e a instalação de 92,26m ² de piso laminado por conta da empresa contratada, na escola Municipal Infantil, em duas salas que serão determinadas pelo contratante	1	UN		19.210,92	19.210,92

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/03 - OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2032.0000 - Conservação, Ampliação e Melhoria de Predios Escolares

3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - **Ficha - 704**

Quatro Irmãos, 26/08/2025

Solicitante Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil